



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA GR Nº 774 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da Progressão Funcional, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001952/2014-31.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

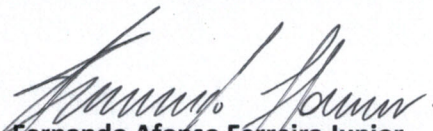
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional da servidora docente Marília de Franceschi Neto Domingos:

- I – Joaquim Torres Filho- Professor Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural
- II – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural
- III – Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo- Professor Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção, 17 de dezembro de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria